



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde a inclusão da cor branca na classificação de risco da UPA para identificação e prioridade no atendimento a pacientes oncológicos.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 31º, determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei;

Considerando o princípio da equidade, previsto no artigo 7º da Lei nº 8.080/1990, que estabelece a obrigação do SUS em tratar desigualmente os desiguais, de acordo com suas necessidades específicas;

Considerando a Política Nacional de Humanização (Portaria nº 529/2013) e a Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria nº 2.048/2002), que reforçam o compromisso do Sistema Único de Saúde (SUS) com o acolhimento humanizado e a priorização de grupos vulneráveis;

Considerando que o paciente oncológico, em razão do tratamento ao qual é submetido, apresenta imunidade comprometida e maior vulnerabilidade clínica;

Considerando que tais pacientes necessitam de acolhimento rápido, humanizado e seguro, evitando longos períodos de espera e exposição a ambientes com alto risco de infecção;

Considerando que a atual classificação de risco não contempla de forma específica essa condição, resultando, muitas vezes, em atrasos e agravamento do quadro clínico;

Considerando que o Protocolo de Classificação de Risco de Manchester, utilizado em diversas unidades de urgência e emergência do país, pode ser adaptado conforme as necessidades locais e epidemiológicas, desde que respeitados os princípios de segurança do paciente e equidade no atendimento;

Considerando que a apresentação de laudo médico ou documento comprobatório do tratamento oncológico é fundamental para garantir a correta identificação e aplicação do protocolo de prioridade, assegurando critério técnico e evitando equívocos no acolhimento;

Requeiro, portanto, a criação e adoção da cor branca na classificação de risco, identificando o paciente oncológico mediante apresentação de laudo médico, e assegurando prioridade e acolhimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

diferenciado nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais portas de urgência e emergência do município. Essa iniciativa representa um avanço na política de humanização do atendimento, fortalecendo a empatia, o respeito e o compromisso com a vida — especialmente daqueles que enfrentam a luta diária contra o câncer.

Diante do exposto, é que:

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, Reinaldo Alves Moreira Filho, para que se digne informar a esta Casa de Leis o que segue:

1 - A proposta apresentada está em conformidade com os protocolos municipais e com o sistema de classificação de risco atualmente adotado?

2 - Existe a possibilidade de implantação da cor branca para pacientes oncológicos na UPA Central e no Hospital de Boiçucanga?

3 - Caso positivo, qual o prazo previsto para início da implantação e quais etapas estão planejadas para sua execução?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

14 de novembro de 2025.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em **14/11/2025 10:41**

Checksum: **8D50EABA2C133BA98362AD58DA376DF762F52D311CBA1D7EABA68598BD014079**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.